

# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIO N.º 07/2016

Do(a): Juiz de Direito Anastácio Lima de Menezes Filho da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Rio Branco.

Ao: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Requisito o pagamento em favor do credor(es) e no valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado proferida na **Ação Originária** nº 0001662-03.1997.8.01.0001, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não** existe qualquer Recurso pendente, quanto aos valores contidos na presente Requisição.

	A - IDEN	TIFICAÇAO				
Requerente:	Maria de Fatima da Silva Oliveira					
Advogado:	Francisco Silvano Rodrigues Santiago e Fabiano Maffini					
Requerido:	Estado do Acre Secretaria de Justiça e Segurança Pública					
Advogado:	Tito Costa de Oliveira					
	B - ESPÉCIE (	DE PRECATÓRIO				
(x) 1. Origin	al ( ) 2. Complementar	() 3. Parcial	( ) 4. Suplementar			
	C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	A QUE SE REFERE A RE	EQUISIÇÃO			
( ) Administra	ativo ( ) Civil	(x) Constitucional	( ) Tributário			
Descrição: I	ndenização por dano moral					
	D - NATUREZ	A DO CRÉDITO				
	Alimentar	Comum				
(x)Benefici	os Previdenciários e Indenizações	( ) Nāo-alimentar				
( ) Salários, '	Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) Desapropriações				
	E - DATAS DE REFE	RÊNCIA (dia/mês/ano)				
Data do ajuizamento do processo de conhecimento			: 20/03/1997			
Data do trâns	: 08/08/2011					
Data do trâns	: 01/07/2015					

Rio Branco (AC), 27 de junho de 2016.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

ANASTACIO LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o oz spal. acesse o site http://www.tjac.jus.br, informe o processo



#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

### INDIVIDUALIZAÇÃO DE CREDORES

#### F - CREDORES

NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	DATA-BASE <sup>1</sup>	VALOR (R\$)	
1. Maria de Fátima da Silva Oliveira	079.121.022-72	01/2016	61.003,93	
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14				
15				
16				
17				
18.				
19.				
20.				
SUBTOTAL 1 - BENEFICIÁ		R\$ 61.003,93		

(1) Data-base - Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.

Rio Branco (AC), 27 de junho de 2016.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

## **TOTALIZAÇÃO**

#### G - HONORÁRIOS/CUSTAS/DESPESAS

TIPO	NOME (e OAB, se adv)	Express a Renúnci a (S/N) <sup>3</sup>	CPF/CNPJ	DATA-BASE	VALOR (R\$)
HON.	•				
ADV.					
HON.					
PERICIAIS					
Reembolso					
de Custas 5			·		
CUSTAS					
JUDICIAIS					
	SUBTOTAL 2 - HONORÁI	RIOS/CUST/	AS/DESPESAS		

- (2) Data-base Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.
- (3) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

### H - DEDUÇÃO(ÕES)

TIPO	DATA-BASE4	VALOR (R\$)
CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS NA AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO⁵		
SUBTOTAL 3 - DEDUÇÃO(ÕES)		

- (4) Data-base Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.
- (5) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

1 _	VAL	AD '	TATAL	DEVII	ISITADO
	VAL	UR.	IUIAL	REWU	JULIADO

SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 - SUBTOTAL 3

R\$ 61.003,93

Rio Branco (AC), 27 de junho de 2016.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito